



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 187/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

07 / 05 / 2019

Jaqueline C. Grecco
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 009/2019, de 07 de janeiro de 2019, que "*nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2019, e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr, Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como membro e o Sr. Alcione Carvalho da Costa, foi nomeado como secretário da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.137º, § 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00, e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20.

João Cleiton Araujo de Medeiros



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 06 de Maio de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO – CORR/ALMO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 187/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA N. 187/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 009/2019, de 07 de janeiro de 2019, que *“nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2019, e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como membro e o Sr. Alcione Carvalho da Costa, foi nomeado como secretário da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.137º,§ 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00, e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 06 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

DATA: 06/05/2019

VIGENCIA: 06/05/2020

PROCESSO: 054/2019

PREGÃO: 015/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **cestas básicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social**, conforme especificações do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA;

Vencedor do item: 01

Valor Total R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Pregão Presencial nº 015/2019, menor preço por Item, realizado na sessão pública realizada nos dias 22/04/2019 e 06/05/2019, foi declarado vencedora a empresa; **SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 06 de Maio de 2019.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2019

CREDENCIAMENTO 001/2019 – PROCESSO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 **RATIFICA** o Processo de **Credenciamento nº 001/2019**, para **prestação de serviços médicos no hospital municipal para atendimento de escalas alternativas de 12 horas em dias variados (semana e final de semana – diurno e noturno)**, credenciando a empresa **VALTER MARQUES DA SILVA-ME**, no valorde **R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais)**, por **plantão de 12 (doze) horas**.

Canarana-MT., 03 de Maio de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.160/2019**

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGO E A ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 893/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.